



PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 053 de 29 de abril de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 24/04/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 24/04/2025 sob Ofício nº 125/2025 e no dia 15/05/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, emitir parecer e designar relatoria, sendo relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: O Projeto de Lei nº 053/2025 foi examinado por esta Comissão quanto à sua conformidade jurídica e formal.

A permuta de bens públicos está amparada no artigo 37, XXI, da Constituição Federal e no artigo 97 da Lei nº 8.666/1993, que exigem avaliação prévia, interesse público comprovado e equivalência de valores. O projeto atende formalmente esses requisitos, com descrição minuciosa dos imóveis (artigos 2º e 3º) e mecanismo de compensação financeira (artigo 4º).

Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta redação clara e estrutura adequada, com disposições sobre formalização (artigo 5º) e custeio (artigo 6º). Anexos técnicos integram a proposta (páginas 7-21), conferindo transparência à operação. Não foram identificados vícios formais ou conflitos normativos.

Recomenda-se a aprovação do texto, ressalvada a necessidade de comprovação documental da vantagem para o município e da equivalência patrimonial real, conforme exigido pela legislação federal sobre alienação de bens públicos. A medida atende ao interesse público de otimização do patrimônio municipal, conforme justificado (páginas 4-5).

Relator: **ROGÉRIO MAYERHOFER** _____

Vice-presidente: **SAMUEL EVANDRO BEILKE** _____

Membro: **JULIANO RAMINELLI** _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Arroio do Tigre/RS, 08 de maio de 2025.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ARROIO DO TIGRE

RUA CARLOS ENSSLIN, 150 - 96950-000
89.710.982/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1DD27FEE) no site:
https://citta.click/sj_BFJLF

PARECER DA COMISSÃO

Protocolo 000018 de 15/05/2025 16:18:09

Documento
000150 / 2025

Processo

-

Autenticação



1DD27FEE

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JULIANO RAMINELLI

CPF: 001***.***97

Assinado em: 15/05/2025 16:16:48

Local: IP: 131.221.162.3 Geolocalização: -29.336464, -53.092218

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SAMUEL EVANDRO BEILKE

CPF: 973***.***53

Assinado em: 15/05/2025 16:09:21

Local: IP: 131.221.162.3 Geolocalização: -29.334995, -53.085974

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ROGÉRIO MAYERHOFER

CPF: 599***.***04

Assinado em: 15/05/2025 16:16:03

Local: IP: 131.221.162.3 Geolocalização: -29.336464, -53.092218

Hash do documento (SHA-256): d3573c65263b8c732566340ede7c12e01c33176579553a6d8644102cb03fc696

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

